



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete do Desembargador Jorge Berg de Mendonça

PORTARIA GDJBM N. 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

ALTERA a [Portaria nº 01/16](#), do Gabinete do Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

CONSIDERANDO o elevado número de processos redistribuídos a este Desembargador, oriundos do Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, eleito para cargo administrativo neste TRT;

CONSIDERANDO que, com tais processos redistribuídos, físicos e eletrônicos, o número total de processos agora submetidos à Relatoria deste Desembargador ficou em total desequilíbrio com os processos remetidos para os demais Desembargadores de outras Turmas deste Regional;

CONSIDERANDO que, com o recesso de final de ano, já existe elevado número de processos, originalmente de Relatoria deste Desembargador, somados àqueles advindos da distribuição semanal do ano em curso;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade física e material de cumprimento dos prazos nesses processos anteriormente advindos do Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, na forma entabulada pela 6ª Turma no mês de dezembro p.p., inclusive em que se previu a compensação de distribuição igualitária entre todos os Pares do Tribunal.

DETERMINO

que tais processos redistribuídos, físicos e eletrônicos, somente serão analisados depois daqueles autos de distribuição normal cuja Relatoria, originalmente, é deste Desembargador e até que seja igualado o montante de processos remetidos aos demais colegas Desembargadores das outras Turmas deste TRT. Dê ciência desta portaria pelo DEJT.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2016.

JORGE BERG DE MENDONÇA
Desembargador do Trabalho

(DEJT/TRT/Cad. Jud. 20/01/2016, n. 1.900, p. 155)